Compromisso Nacional

APERFEIÇOAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CANA-DE-AÇÚCAR

DIÁLOGO SOCIAL PARA HUMANIZAR O TRABALHO

Mais uma vez a democracia participativa revela-se um excelente método para enfrentar e resolver problemas fundamentais da sociedade brasileira.

Os resultados concretos da Mesa de Diálogo para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar, instituída pelo Presidente da República e coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República, demonstram claramente que é possível oferecer ao mercado produtos competitivos e, ao mesmo tempo, assegurar os direitos dos trabalhadores e melhorar as suas condições de vida.

A Mesa, instalada em julho de 2008, chegou a um inédito compromisso nacional tripartite – empresários, trabalhadores e Governo Federal – que vai possibilitar vigoroso salto de qualidade nas condições e relações de trabalho do setor sucroalcooleiro.

Esse importante entendimento só foi possível graças ao empenho de todos, à confiança na negociação democrática e à busca permanente dos denominadores comuns.

O Compromisso Nacional nos dá a certeza de que as melhores práticas trabalhistas já existentes serão de fato universalizadas e novos direitos serão criados, modernizando em definitivo o setor e humanizando plenamente o trabalho canavieiro.

Luiz Soares Dulci
Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

TRABALHO DECENTE E QUALIDADE DE VIDA

O Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar visa garantir novos direitos e melhor qualidade de vida para os trabalhadores da lavoura da cana-de-açúcar.

O Compromisso Nacional é resultado de uma experiência inédita no Brasil de diálogo e negociação nacional tripartite – empresários, trabalhadores e Governo Federal – para enfrentar o desafio do trabalho decente no conjunto de um setor econômico, o sucroalcooleiro.

Esse compromisso foi construído por meio de uma Mesa de Diálogo, instalada em julho de 2008, a convite do Presidente da República e sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República.

A Mesa de Diálogo teve o duplo objetivo de debater e propor soluções para tornar mais humano e seguro o cultivo manual da cana-de-açúcar e também para promover a reinserção ocupacional dos trabalhadores desempregados pelo avanço da mecanização da colheita.

A iniciativa do Governo Federal baseou-se no interesse das partes sociais em aperfeiçoar as condições e relações de trabalho no segmento sucroalcooleiro e, ao mesmo tempo, na importância atribuída pelo próprio governo e pela sociedade brasileira à sustentabilidade ambiental e social da produção econômica do País.

Os trabalhadores foram representados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e a Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (FERAESP), abrangendo todo o território nacional; os empresários, pelo Fórum Nacional Sucroenergético e pela União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo (UNICA), abrangendo toda a indústria da cana-de-açúcar; e o Governo Federal, pela Secretaria-Geral e Casa Civil da Presidência da República e pelos Ministérios do Trabalho e Emprego (MTE), Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Desenvolvimento Agrário (MDA), Educação (MEC) e Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Os termos do Compromisso Nacional foram construídos ao longo de 17 reuniões de trabalho, que contaram com o reconhecimento mútuo e o diálogo franco entre as partes envolvidas e com uma grande disposição para negociar e construir entendimentos, reflexo da maturidade já alcançada pela democracia brasileira.

Foi debatida uma agenda de questões relativas a 18 temas: contrato de trabalho; saúde e segurança do trabalho; transparência na aferição da produção; alojamento; transporte; migração; escolaridade, qualificação e recolocação;

remuneração; jornada de trabalho; alimentação; trabalho infantil e trabalho forçado; organização sindical e negociações coletivas; proteção ao desempregado, com atenção aos trabalhadores no corte manual no período da entressafra; responsabilidade sobre as condições de trabalho na cadeia produtiva; responsabilidade no desenvolvimento da comunidade; Programa de Assistência Social – PAS da atividade canavieira; trabalho por produção; trabalho decente e trabalho análogo ao escravo.

Os empresários, os trabalhadores e o governo pretendem, com o Compromisso Nacional, disseminar no cultivo manual da cana-de-açúcar práticas empresariais exemplares no âmbito das relações de trabalho, criar melhores condições de vida e inserção ocupacional dos trabalhadores – muitos deles afetados pelo desemprego em decorrência da mecanização da colheita – e fazer com que os produtos brasileiros aliem, cada vez mais, qualidade com justiça social.

O COMPROMISSO NACIONAL

O compromisso firmado entre as partes é a base para viabilizar um conjunto de ações privadas e públicas para aperfeiçoar as condições de trabalho. O Compromisso Nacional envolve a valorização de um conjunto de boas práticas empresariais, novas ou já existentes em unidades produtivas, que devem ser difundidas na atividade sucroalcooleira, e a promoção pelo governo de um conjunto de programas e políticas públicas destinadas aos trabalhadores dessa atividade.

Considerando a observância à legislação brasileira, que já assegura um patamar de direitos sociais, trabalhistas e sindicais, o Compromisso Nacional estabelece práticas empresariais que ampliam os direitos reconhecidos em lei e aperfeiçoam as condições relativas a importantes aspectos.

O contrato de trabalho, por exemplo, passará a ser sempre feito diretamente entre a empresa e o trabalhador, eliminando o intermediário, que tem sido fonte de precarização do trabalho. A contratação do trabalhador migrante terá a intermediação do Sistema Público de Emprego, garantindo assim condições adequadas.

Será assegurada maior transparência na aferição da cana cortada, com o conhecimento prévio dos trabalhadores sobre o preço a ser pago e a forma de medição.

Os compromissos relacionados à saúde e segurança do trabalho, ao transporte e alimentação do trabalhador possibilitarão uma significativa melhoria nas condições atualmente existentes.

A valorização da atividade sindical e da negociação coletiva e a responsabilidade empresarial na comunidade e na divulgação de boas práticas no âmbito das relações de trabalho junto aos fornecedores independentes de cana-de-açúcar foram também incorporadas e terão um papel decisivo na humanização das condições de vida e trabalho.

As políticas públicas estabelecidas no Compromisso Nacional preveem o aperfeiçoamento das condições relativas aos Equipamentos de Proteção Individual utilizados pelos trabalhadores, aos serviços de intermediação e qualificação oferecidos pelo Sistema

Público de Emprego, à escolaridade e qualificação dos trabalhadores e às ações e serviços direcionados a regiões de menor desenvolvimento relativo e de emigração de trabalhadores.

A adesão das empresas sucroalcooleiras ao Compromisso Nacional tem caráter voluntário. A empresa que aderir compromete-se a respeitar as práticas nele estabelecidas e estará submetida a um mecanismo de verificação desse cumprimento, para garantir que os patamares definidos sejam devidamente implementados. Será também criado um mecanismo de reconhecimento das empresas que aderirem e cumprirem as práticas previstas no Compromisso.

Uma Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação, de composição tripartite, fará a implantação, o acompanhamento e a avaliação dos resultados do Compromisso Nacional, inclusive a definição do mecanismo de reconhecimento. Poderá também propor e debater a revisão do Compromisso Nacional, na perspectiva da continuidade do diálogo e da negociação para a constante melhoria das condições de vida e trabalho na atividade sucroalcooleira.

A Comissão Nacional, as entidades de empresários e de trabalhadores e as empresas que aderirem ao Compromisso Nacional irão se empenhar para que esse Compromisso venha a se tornar referência para as relações de trabalho em todo o cultivo da cana e conte também com a progressiva adesão dos fornecedores independentes de cana-de-açúcar.

As empresas sucroalcooleiras no Brasil têm condições de produzir com sustentabilidade econômica, ambiental e social, e o governo está pronto a implementar políticas públicas que contribuam, cada vez mais, para promover um desenvolvimento sustentável e justo do País.

A valorização e a perspectiva de continuidade do diálogo e da negociação na atividade sucroalcooleira – quer na esfera tripartite, com a participação do governo, quer no âmbito da negociação direta entre empresários e trabalhadores – deverão possibilitar que novos avanços nas relações de trabalho sejam alcançados no futuro próximo.

TERMO DE COMPROMISSO

A Secretaria-Geral da Presidência da República, a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Fórum Nacional Sucroenergético, a União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – UNICA, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e a Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo – FERAESP:

Considerando a relevância da atividade sucroalcooleira para o desenvolvimento econômico, social e ambiental;

Considerando o interesse de todos os entes aqui representados no aperfeiçoamento das condições de trabalho no cultivo da cana-de-açúcar;

Considerando o avanço da mecanização da colheita da cana-de-açúcar e seus impactos sobre a geração de emprego;

Considerando o respeito à legislação trabalhista e previdenciária e às Convenções Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT ratificadas pelo País;

Considerando a valorização e a necessidade de disseminar práticas empresariais exemplares que extrapolem as obrigações legais;

Considerando a valorização do diálogo e da negociação como base das relações e da solução de conflitos;

Considerando os debates ocorridos no âmbito da Mesa de Diálogo para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar, instituída pelo Presidente da República e coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República;

Resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, doravante denominado “Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar”, ou, simplesmente, “Compromisso Nacional”, consubstanciado nos seguintes termos:

Compromisso Nacional

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Compromisso Nacional tem como objeto a cooperação entre os entes privados e públicos neste ato representados para viabilizar conjunto de ações destinadas a aperfeiçoar as condições de trabalho no cultivo manual da cana-de-açúcar, valorizando e disseminando práticas empresariais exemplares.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS

Mediante adesão voluntária ao Compromisso Nacional, as empresas comprometem-se a respeitar as seguintes práticas empresariais:

I - Contrato de Trabalho

a) contratar diretamente os seus trabalhadores para as atividades manuais de plantio e corte da cana-de-açúcar, com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) utilizar a cláusula de experiência no contrato de trabalho somente uma única vez, em relação à mesma empresa e ao mesmo empregado, na contratação de trabalhadores para as atividades manuais do cultivo da cana-de-açúcar; e

c) eliminar a vinculação da remuneração dos serviços de transporte de trabalhadores, administração e fiscalização, executados pelas próprias empresas ou por terceiros, à remuneração dos trabalhadores no corte manual da cana-de-açúcar, respeitadas as normas constantes de convenções coletivas ou acordos coletivos de trabalho que disciplinem a matéria.

II - Contratação de Trabalhador Migrante

a) utilizar a intermediação do Sistema Público de Emprego quando for necessária a contratação de trabalhadores migrantes em outras localidades que fiquem impossibilitados de retornar ao seu município de origem após a jornada de trabalho. Na localidade na qual não exista o Sistema Público de Emprego ou o número de trabalhadores não seja suficiente, contratar diretamente;

b) protocolar, junto às unidades do Ministério do Trabalho e Emprego, Certidão Declaratória que comprove a contratação regular dos trabalhadores e as condições de seu retorno à localidade de origem ao final da safra, para os trabalhadores migrantes contratados em outras localidades e que fiquem impossibilitados de retornarem ao seu município de origem após a jornada de trabalho;

c) assegurar alojamentos de boa qualidade e de acordo com os requisitos da Norma Regulamentadora 31 para os trabalhadores migrantes contratados em outras localidades e que fiquem impossibilitados de retornarem ao seu município de origem após a jornada de trabalho; e

d) proporcionar o acesso dos trabalhadores contratados em outras localidades a meios de comunicação nos alojamentos, para facilitar o contato com seus familiares.

III - Transparência na Aferição da Produção

a) dispor de mecanismos de aferição da produção previamente acertados com as representações dos trabalhadores no corte manual da cana-de-açúcar, devidamente escritos e amplamente divulgados entre os cortadores de cana-de-açúcar, que permitam a estes avaliar o cálculo do salário devido;

b) informar o preço antecipadamente aos empregados e utilizar, para medição da cana-de-açúcar cortada, compasso com ponta de ferro, na presença dos trabalhadores, respeitadas as normas constantes de convenções coletivas ou acordos coletivos de trabalho que disciplinem a matéria, qualquer que seja o sistema utilizado para pagamento dos trabalhadores – metro, tonelada ou outros; e

c) complementar o pagamento da diária correspondente ao piso salarial para os trabalhadores que não alcançarem tal remuneração com sua produção do dia.

IV - Saúde e Segurança do Trabalho

a) adotar melhores práticas de gestão em saúde e segurança e valorizar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Rural – CIPATR;

b) fornecer gratuitamente Equipamento de Proteção Individual – EPI de boa qualidade com Certificado de Aprovação – CA;

c) realizar esforço, em conjunto com trabalhadores, para adequação e melhoria de EPI ao trabalho rural;

d) realizar esforço, em conjunto com trabalhadores, para conscientizar os trabalhadores sobre a importância do uso de EPI;

Compromisso Nacional

e) garantir a realização de duas pausas coletivas por dia, sendo uma no período da manhã e outra à tarde;

f) ter rigor no exame admissional, lançando mão de exames complementares sempre que o médico responsável entender necessário;

g) promover campanhas informativas aos seus trabalhadores no corte manual da cana-de-açúcar sobre a importância da reidratação durante os serviços de campo, fornecendo gratuitamente o soro hidratante a critério do médico da empresa;

h) adotar, orientar e difundir a prática de ginástica laboral nas atividades manuais de plantio e corte da cana-de-açúcar; e

i) melhorar as condições de atendimento médico aos trabalhadores do cultivo manual da cana-de-açúcar em situações de emergência.

V - Transporte

a) fornecer transporte seguro e gratuito aos trabalhadores para as frentes de trabalho no campo;

b) manter, para o transporte de trabalhadores, sistema de controle de acordo com a NR31 e as normas legais de trânsito, e que contemple:

1. condição material dos ônibus ou veículos adaptados;

2. registro e licenças dos veículos;

3. documentos e habilitação dos condutores;

4. inspeção periódica dos veículos, uma sendo feita necessariamente antes do início da safra;

5. boas práticas na utilização dos veículos;

6. gestão de sistema de transporte; e

c) adotar Plano de Auxílio Mútuo em Emergência, com pactuação e integração local/regional de serviços privados e públicos.

VI - Alimentação

a) fornecer gratuitamente recipiente térmico – “marmita” – que garanta condições de higiene e manutenção de temperatura; e

b) assegurar, nas frentes de trabalho, mesas e bancos para a realização de refeições.

VII - Organização Sindical e Negociações Coletivas

a) estabelecer, em conjunto com entidades de trabalhadores, negociação coletiva de trabalho, esgotando todas as possibilidades de acordo, e zelar pelo cumprimento das condições pactuadas;

b) assegurar acesso aos locais de trabalho de dirigentes de sindicato, federação ou confederação da respectiva base territorial, desde que estejam previamente credenciados e seja a empresa comunicada de maneira simplificada e com antecedência, para verificar eventuais problemas e buscar soluções junto aos representantes da empresa; e

c) orientar os líderes de equipe sobre a importância do respeito às atividades sindicais.

VIII - Responsabilidade no Desenvolvimento da Comunidade

a) divulgar e apoiar ações relativas à educação, saúde, cultura, esporte e lazer nas comunidades em que os trabalhadores estão inseridos.

IX - Divulgação de Boas Práticas

a) divulgar e orientar seus fornecedores de cana-de-açúcar sobre os termos deste instrumento e as boas práticas empresariais adotadas pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Governo Federal apoiará e incentivará ações destinadas a:

I - assegurar a adequação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI utilizados pelos trabalhadores no cultivo manual de cana-de-açúcar;

II - ampliar progressivamente os serviços oferecidos pelo Sistema Público de Emprego na intermediação da contratação de trabalhadores para o cultivo manual da cana-de-açúcar;

III - promover a alfabetização e elevação da escolaridade dos trabalhadores do cultivo manual da cana-de-açúcar;

IV - promover a qualificação e requalificação dos trabalhadores do cultivo manual da cana-de-açúcar, com vistas a sua reinserção produtiva; e

V - fortalecer ações e serviços sociais em regiões de emigração de trabalhadores para atividades sazonais do cultivo manual da cana-de-açúcar.

CLÁUSULA QUARTA: PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO

Os entes signatários deste Compromisso constituirão "Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional", cujas atribuições serão as seguintes:

I - estabelecer critérios e procedimentos para implementar, acompanhar e avaliar os resultados do Compromisso Nacional, inclusive com a possibilidade de autorizar auditoria independente para exercício das atividades de monitoramento do cumprimento das práticas empresariais;

II - divulgar este Compromisso Nacional e estimular a adesão das empresas da atividade sucroalcooleira;

III - propor e definir mecanismos para eventuais ajustes na adesão e permanência de empresas aos termos deste Compromisso Nacional;

IV - deliberar sobre o estabelecimento e divulgação de mecanismo de reconhecimento das empresas que aderirem e cumprirem as práticas empresariais estabelecidas neste Compromisso Nacional; e

V - propor e debater a revisão deste Compromisso Nacional.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES GERAIS

Este Compromisso Nacional entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência por um período de dois anos, podendo ser prorrogado com a concordância de todas as partes.

A ATIVIDADE SUCROALCOOLEIRA NO BRASIL E SEUS TRABALHADORES

O Brasil é, há muito tempo, um grande e tradicional produtor de cana-de-açúcar. Essa matéria-prima permitiu ao País tornar-se o maior produtor e exportador mundial de açúcar e desenvolver o mais bem sucedido programa de produção e uso de biocombustíveis da atualidade.

Hoje, a cana-de-açúcar é um dos principais produtos da agricultura brasileira e a principal fonte de energia de biomassa do País. A safra de 2008/2009 destinada à produção sucroalcooleira (somente açúcar, etanol e eletricidade) foi de 572,64 milhões de toneladas de cana. Há ainda a produção de cana-de-açúcar usada em produtos tradicionais como a cachaça, a rapadura e em outros produtos, como os da alcoolquímica.

A produção de cana-de-açúcar concentra-se nas regiões Centro-Sul e Nordeste e ocupa aproximadamente nove milhões de hectares, o que representa cerca de 1% da área agricultável do País. Deles, são usados cerca de 7,7 milhões de hectares para a indústria sucroalcooleira. O expressivo ganho de produtividade nas últimas décadas, nas fases agrícola e industrial da produção de açúcar e etanol, vem reduzindo relativamente a necessidade de ampliar a área plantada de cana-de-açúcar (ver quadro de produção e produtividade agrícola da cana na última década).

O cultivo da cana-de-açúcar no Brasil – com condições climáticas favoráveis, conhecimento tecnológico e legislação ambiental adequada – utiliza variedades com maior produtividade e maior resistência às doenças, um baixo nível de agrotóxicos e fertilizantes convencionais, além de controle biológico de pragas e doenças e sistemas de ferti-irrigação. A produção canavieira apresenta ainda baixa erosão do solo e baixos riscos de comprometimento dos recursos hídricos relativamente a outras culturas.

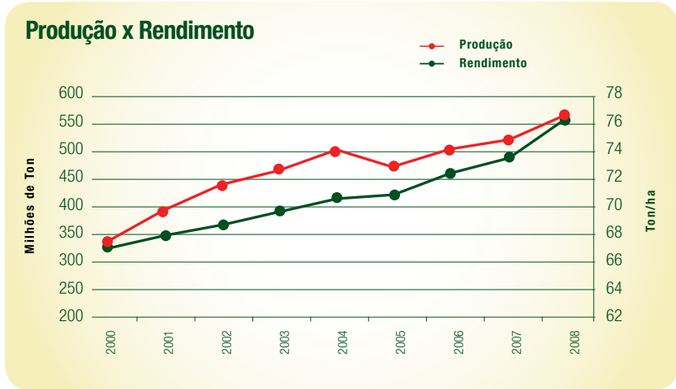

A queimada da palha da cana, um procedimento tradicional para facilitar o corte manual e aumentar a quantidade colhida pelo trabalhador, está sendo eliminada gradativamente, sobretudo na região Centro-Sul (1/4 da safra brasileira de 2007/2008 foi mecânica, segundo estimativas da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, 2008). Nos estados de Minas Gerais, Goiás e São Paulo já foram assinados protocolos agroambientais com a indústria canavieira para erradicar essa prática em curto período de tempo.

O mapa indica em vermelho as áreas onde se concentram as plantações e usinas produtoras de açúcar, etanol e bioeletricidade no Brasil, localizadas em média a mais de 2.000 km da Floresta Amazônica e de outras áreas ecologicamente importantes.

O Centro-Sul é a região onde estão praticamente 81% das usinas do País, responsável pela produção de 88,8% da cana-de-açúcar, 86,4% de açúcar e 91,3% de todo

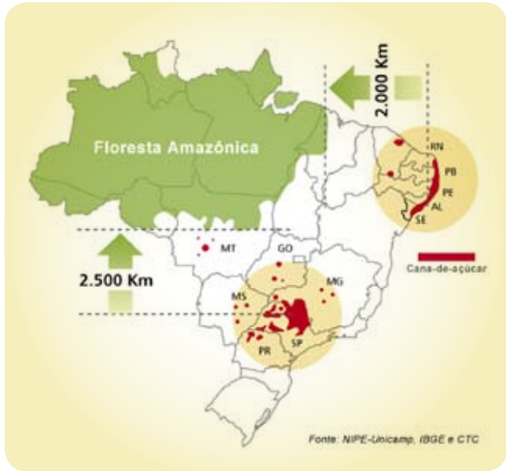

o etanol brasileiro (ver quadros da produção sucroalcooleira).

O parque sucroalcooleiro é composto por 413 indústrias, sendo 248 unidades mistas, 15 produtoras de açúcar e 150 produtoras de etanol. A produção independente de cana-de-açúcar congrega cerca de 80 mil produtores, a grande maioria deles pequenos agricultores com produção inferior a 10 mil toneladas.

Produção de cana-de-açúcar no setor sucroalcooleiro (Safra 2008–2009)

REGIÃO	Própria (Ton.) (A)	Fornecedor* (Ton.) (B)	Total (Ton.) (C=A+B)	Part. (%) Brasil	Part. (%) Fornecedor Região (D=B/C)	Part. (%) Fornecedor Brasil (E=B/Soma D)
Centro/Sul	277.856.386	230.782.365	508.638.751	88,82	45,4	40,3
(São Paulo)	*(179.386.359)*	*(172.891.376)*	*(352.277.735)*	*(61,52)*	*(49,1)*	*(30,2)*
Norte/ Nordeste	39.229.502	24.775.035	64.004.537	11,18	38,7	4,3
BRASIL	317.085.888	255.557.400	572.643.288	100,0	44,6	44,6

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Produção Canavieira – SAPCANA/MAPA
* Inclui fornecedor independente e empresa agrícola ligada à usina

Produção de açúcar e etanol no setor sucroalcooleiro (Safra 2008–2009)

	AÇÚCAR		ETANOL		USINAS	
REGIÃO	Açúcar (Ton.)	Part. (%) Brasil	Etanol (m³)	Part. (%) Brasil	Nº de Usinas	Part. (%) Brasil
Centro/Sul	27.207.472	86,4	25.270.240	91,3	334	80,9
(São Paulo)	*(20.195.366)*	*(64,1)*	*(16.904.039)*	*(61,1)*	*(192)*	*(46,5)*
Norte/ Nordeste	4.297.511	13,6	2.404.133	8,7	79	19,1
BRASIL	31.504.983	100,0	27.674.373	100,0	413	100,0

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Produção Canavieira – SAPCANA/MAPA

No Brasil, a maior parte da cana é produzida pela própria unidade industrial que a utiliza como matéria-prima – cerca de 55% na safra 2008/2009. As companhias agrícolas ligadas a usinas foram responsáveis por cerca de 12%, e os fornecedores independentes por cerca de 33% da produção.

O Brasil é responsável por quase 20% da produção e 50% das exportações mundiais de açúcar (Organização Internacional do Açúcar, 2008). É também o segundo maior produtor e o maior exportador de etanol do mundo, respondendo por cerca de 35% da produção mundial (F O LICHT, 2008).

O Brasil domina o ciclo completo da produção do etanol: desenvolveu diversas variedades de cana-de-açúcar e colheitadeiras mecânicas especializadas e consolidou uma indústria capaz de fornecer, com tecnologia própria e de alto nível, todos os equipamentos para a produção de etanol a partir do caldo fermentado da cana-de-açúcar. Inovou também no setor automobilístico ao desenvolver veículos flex fuel capazes de utilizar gasolina ou etanol em qualquer proporção. São brasileiras as empresas que fazem a instalação e manutenção das usinas; a logística de revenda conta com mais de 35 mil pontos; e 10 montadoras produzem quase 100 modelos diferentes de carros flex no Brasil, que tem a maior frota de automóveis desse tipo no mundo.

O etanol produzido a partir da cana-de-açúcar no Brasil é o biocombustível que tem o melhor balanço de energia: 9,3 unidades de energia renovável, na forma de etanol e energia elétrica, são geradas para cada unidade de energia fóssil utilizada em todo o seu ciclo produtivo. Além disso, é o mais eficiente em termos de emissões de gases de efeito estufa – GEE: reduz em até 90% os níveis de emissão quando utilizado em substituição à gasolina. Por isso, nos últimos 30 anos, o País evitou a emissão de 851 milhões de toneladas de gás carbônico na atmosfera devido ao uso do etanol como substituto da gasolina.

A expansão da produção de etanol a partir da cana-de-açúcar tem recuperado áreas previamente desmatadas. Várias culturas alimentares são plantadas nas áreas onde ocorre a rotação da cultura da cana-de-açúcar (a cada ano são renovados cerca de 20% da área plantada). Na região Centro-Sul, a expansão recente da produção de cana-de-açúcar tem ocorrido, sobretudo, em áreas de pastagem, sem contudo prejudicar a produção pecuária dessa região.

Brasil: um milhão e 260 mil empregados formais diretos em 2007, 70% deles na região Centro-Sul do País (ver quadro de empregados no setor).

Na produção da cana-de-açúcar, havia cerca de 498 mil empregados formais diretos em 2007, 83% deles na região Centro-Sul. Na lavoura da cana, sobretudo na colheita manual, boa parte dos empregos é de pequena qualificação e temporário,

Empregados no setor sucroalcooleiro* (2007)

REGIÃO	Cultivo da cana-de-açúcar		Fabricação de açúcar**		Fabricação de álcool		TOTAL
Norte/ Nordeste	83.843	16,85%	252.250	44,09%	40.348	21,14%	376.441
Centro Sul	413.827	83,15%	319.897	55,91%	150.546	78,86%	884.270
(São Paulo)	*(268.282)*	*(53,91)%*	*(199.512)*	*(34,87)%*	*(51.824)*	*(27,15)%*	*(519.618)*
BRASIL	497.670	100,0%	572.147	100,0%	190.894	100,0%	1.260.711

Fonte: RAIS – CGET / DES / SPPE / MTE
* Compreende vinculos ativos em 31/12 e inativos.
** Compreende as classes de açúcar em bruto e refinado

O Brasil tem sido capaz de aumentar tanto a produção de alimentos como a de agroenergia de forma equilibrada. Além disso, a cana-de-açúcar (etanol e bioeletricidade), junto com o biodiesel e outras fontes de hidroeletricidade, faz da matriz energética brasileira uma das mais limpas do mundo, contando com uma composição equilibrada entre recursos renováveis e recursos não-renováveis.

A atividade sucroalcooleira é uma importante geradora de emprego e renda no com níveis distintos para os períodos de safra e entressafra. Os trabalhadores formais empregados na produção da cana têm um perfil jovem e um perfil de escolaridade relativamente baixo. Quase 91% deles têm até 50 anos, cerca de 28% entre 30 e 39 anos ou são mais jovens (cerca de 24% entre 16 e 24 anos). A maior parte não concluiu o Ensino Fundamental (atualmente de nove anos), cerca de 52% têm até quatro anos de estudo e cerca de 7% são analfabetos (ver gráficos de idade e escolaridade).

Empregados no cultivo de cana-de-açúcar por faixa etária* (2007)

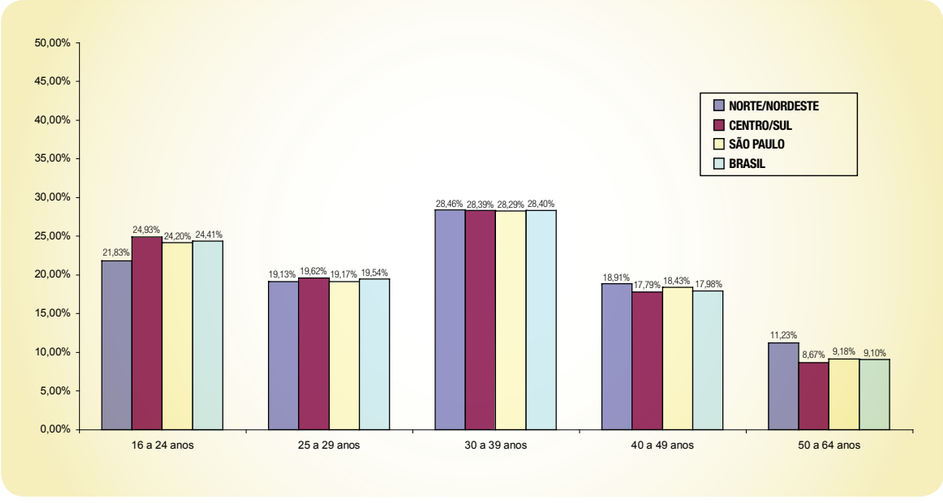

Fonte: RAIS – CGET/DES/SPPE/MTE
* No total está inclusa a informação de idade ignorada e mais de 65 anos

Empregados no cultivo de cana-de-açúcar por escolaridade (2007)

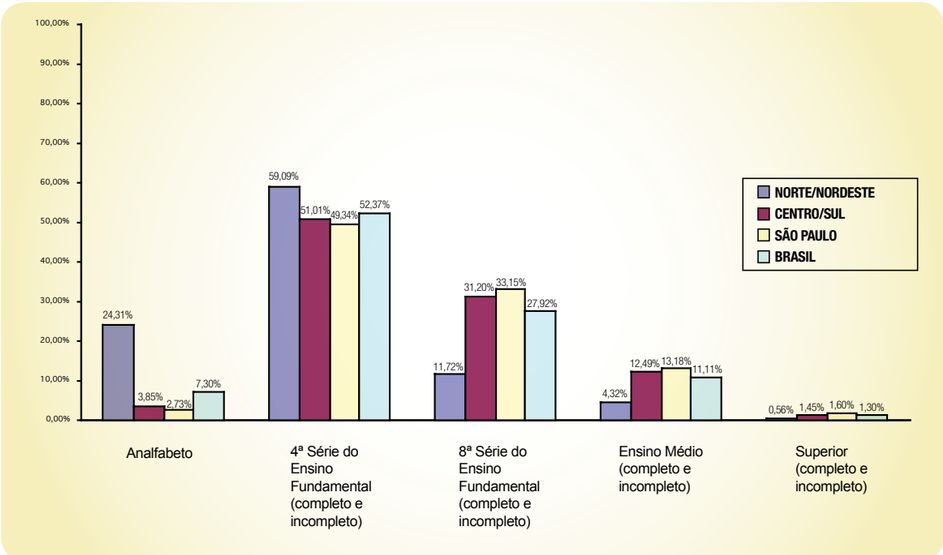

Fonte: RAIS - CGET/DES/SPPE/MTE

Com a acelerada inovação tecnológica, em particular a crescente mecanização da colheita da cana, tem ocorrido uma menor necessidade relativa de força de trabalho e um aumento da capacitação requerida dos trabalhadores. Cada colheitadeira introduzida substitui de 80 a 100 trabalhadores no corte de cana, dependendo de seu tipo, provocando a perda de uma grande quantidade de postos de trabalho, e agravando assim a situação de um segmento de trabalhadores com perfil relativamente baixo de escolaridade e capacitação, e com poucas chances de obter empregos de melhor qualidade. Com a maior mecanização e com a extensão do período das safras, a sazonalidade dos empregos vem também diminuindo na lavoura da cana.

Muitos desses trabalhadores migram temporariamente para regiões canavieiras no período de colheita. Na condição de principal polo sucroalcooleiro do País, o estado de São Paulo absorve os maiores contingentes de trabalhadores migrantes temporários, originários principalmente da região Nordeste e do norte do estado de Minas Gerais.

Nos últimos anos, tem crescido o nível de formalidade do emprego e os tipos de benefícios recebidos pelos trabalhadores, e houve também ganhos reais de salários na cana-de-açúcar, associados principalmente ao aumento das negociações coletivas no setor e à ação do poder público (Balsadi, 2007).

As ações previstas no Compromisso Nacional procuram justamente consolidar e ampliar as melhores condições de trabalho na lavoura da cana-de-açúcar e enfrentar o impacto da mecanização sobre o nível de emprego.

Contatos:
Secretaria-Geral da Presidência da República
www.presidencia.gov.br/secgeral
sg@planalto.gov.br

Fotos: Banco e Imagens: MTE/UNICA

Mesa de Diálogo para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar

Coordenação:

Secretaria-Geral da Presidência da República

Entidades participantes:

Fórum Nacional Sucroenergético

União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – UNICA

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG

Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo – FERAESP

Ministérios participantes:

Casa Civil da Presidência da República

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

Ministério da Educação – MEC

Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

Secretaria-Geral da Presidência da República

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL